

**Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 06.351.150/0001-26
NIRE 41205262485**

EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1995, médico, inscrito no CRM/PR sob nº. 53379, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.968.350-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.311.469-00, residente e domiciliado na Rua Azaléia, nº. 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-220 em Francisco Beltrão/PR, único sócio da sociedade limitada unipessoal SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.150/0001-26, com sede e foro na Rua Azaléia, nº. 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-220 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/06/2004, sob NIRE 41205262485, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/07/2023, sob nº. 20234963107, resolve assim proceder a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) fica elevado para R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), divididos em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

O Capital Social fica assim distribuído pelo único sócio:

	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS	160.000	160.000,00	100
TOTAL	160.000	160.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ/MF sob nº. 06.351.150/0001-26

NIRE 41205262485

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/11/1995, médico, inscrito no CRM/PR sob nº. 53379, portador da Carteira de Identidade RG nº. 12.968.350-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 071.311.469-00, residente e domiciliado na

**Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 06.351.150/0001-26
NIRE 41205262485**

Rua Azaléia, nº. 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-220 em Francisco Beltrão/PR, único sócio da sociedade limitada unipessoal SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.351.150/0001-26, com sede e foro na Rua Azaléia, nº. 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-220 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/06/2004, sob NIRE 41205262485, com sua última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 17/07/2023, sob nº. 20234963107, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, sua sede está situada na Rua Azaléia, nº. 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-220 em Francisco Beltrão/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Prestação de serviços médicos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), divididos em 160.000 (Cento e Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte forma pelo único sócio:

	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS	160.000	160.000,00	100
TOTAL	160.000	160.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: Pagamento de Quotas: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com herdeiros ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 06.351.150/0001-26
NIRE 41205262485

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade está a cargo do sócio EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2004, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o Sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual

**Sétima Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da
Sociedade: SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 06.351.150/0001-26
NIRE 41205262485**

fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão/PR, 06 de novembro de 2023.

EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07131146900	EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2023 10:51 SOB N° 20237893932.
PROTOCOLO: 237893932 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316103033. CNPJ DA SEDE: 06351150000126.
NIRE: 41205262485. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2023.
SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.351.150/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOPHOS CONSULTORIA EMPRESARIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZALEIA	NÚMERO 67	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 85.601-220	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADUDIDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9918-1919
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 11:33:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA
CNPJ: 06.351.150/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:47 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **0BA1.7344.1441.CF3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035882334-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.351.150/0001-26**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº3556/2025

RAZÃO SOCIAL: SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ: 06.351.150/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 97021

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20230377

ENDEREÇO: RUA AZALEIA, 67 - NOSSA SENHORA APARECIDA - Q732 L04 Francisco Beltrão - PR CEP: 85601220

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	22/01/2025
DATA	DE	VALIDADE:	21/07/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH2JZXT8E5R8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/01/2025 - 14:08:38
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.474.234/0001-50
Razão Social: CHARLES ROSA FERNANDES ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Endereço: R MARINGA 1750 APT 101 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110166352333192

Informação obtida em 03/02/2025 15:44:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.351.150/0001-26

Certidão n°: 4852330/2025

Expedição: 27/01/2025, às 11:39:43

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.351.150/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA

CNPJ: 06.351.150/0001-26

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de fevereiro de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 06.351.150/001-26
Rua Azaleia, nº 67, Bairro NSra. Aparecida, CEP: 85.601-220
e-mail: adudido@hotmail.com, Telefone: (46) 99918-4253
Francisco Beltrão- Pr

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, a empresa Sophos Soluções Medicas Ltda , CNPJ nº 06.351.150/0001-26, com sede na Rua Azaleia nº 67, Bairro NSra Aparecida, CEP: 85.601-220, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Sr Eduardo Gabriel Chaves Melo dos Santos portador(a) da cédula de identidade nº 12.968.350-3 SSP/Pr e do CPF nº 071.311.469-00cuja função/cargo é administrador, responsável pelo contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: adudido@hotmail.com
Telefone: 46-99918-4253
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor Sr Eduardo Gabriel Chaves Melo dos Santos portador(a) da cédula de identidade nº 12.968.350-3 SSP/Pr e do CPF nº 071.311.469-00



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, CNPJ 06.351.150/0001-26, foi inscrita em 19/06/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **21714**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS**, inscrito sob o nº. 53379 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/04/2025.

Chave de validação **aa5816bb42264739e955e71155f125c473cc1c61**

Emitida eletronicamente via internet em **27/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para o devido fim e a quem interessar possa, que a empresa Sophos Soluções Médicas CNPJ: 06.351.150/0001-26, endereço empresarial: Rua: Azaléia, número 67, Bairro: Nossa Senhora Aparecida; CEP 85.601.220; Francisco Beltrão-PR através do medico Eduardo Gabriel Chaves Melo Santos CRM 53379 trabalha no município na unidade hospitalar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, desde o dezembro de 2023.

Declaro ainda que o mesmo desempenha suas funções com compromisso, seguindo as normas técnicas de suas funções e da instituição.

Por ser expressão e verdade firmo a presente.


Neiva de Lourdes Giordani
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Nova Esperança do Sudoeste, 31 de janeiro 2025



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA estabelecido na Rua das Azaleias, nº 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-220 em Francisco Beltrão- Pr, inscrito no CNPJ sob nº. 06.351.150/0001-26 que até o presente momento não tem nada que desabone sua conduta e execução no atendimento hospitalar, não ocasionando, até o presente momento, nenhum problema de qualquer ordem, resultante dos serviços prestados por esta empresa.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos a presente em uma única via, como forma de direito, ficando a disposição para quaisquer outras informações a esse respeito.

Local, Nova Esperança do Sudoeste, 23 de agosto 2023.



Neiva de Lourdes Giordani
Diretora do departamento de saúde

SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 06.351.150/001-26
Rua Azaleia, nº 67, Bairro NSra. Aparecida, CEP: 85.601-220
e-mail: adudido@hotmail.com, Telefone: (46) 99918-4253
Francisco Beltrão- Pr

Anexo III

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
Eduardo Gabriel Chaves Melo dos Santos	53379

Francisco Beltrão- Pr, 03 de fevereiro de 2025.

EDUARDO GABRIEL
CHAVES MELO DOS
SANTOS:07131146900

Assinado de forma digital por
EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO
DOS SANTOS:07131146900
Dados: 2025.02.03 10:27:09 -03'00'

Eduardo Gabriel Chaves Melo dos Santos
CPF:071.311.469-00
RG: 12.968.350-3 SSP/PR
Administrador



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n°. **53379** desde **07/07/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/04/2025.

Chave de validação **1457e042ac76c576fbba3d3348dc0940f0db3081**

Emitida eletronicamente via internet em **28/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Universidade do Contestado - UNC

O Reitor da Universidade do Contestado no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, Bacharelado, em 19 de junho de 2023 e a colação de grau em 30 de junho de 2023, confere o título de Médico a

EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS

de nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 01 de novembro de 1995, portador da Carteira de identidade nº 129683503 - SESP/PR, outorgando-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mafra - SC, 27 de julho de 2023.

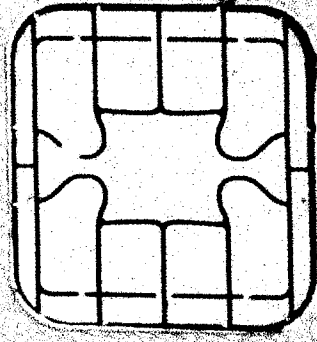
LUCIANO BENDLIN
REITOR



1º Tabelionato de Notas
RAFAEL REOLON DA SILVA
Escrevente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



CRM/UF
53379/PR

NOME
EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO
DOS SANTOS

FILIAÇÃO
JOVELINA CHAVES DA SILVA
SANTOS
JOARES MELO DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
07/07/2023 01



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita em tinta preta, realizada sobre uma linha horizontal.

SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**CNPJ: 06.351.150/001-26**

Rua Azaleia, nº 67, Bairro NSra. Aparecida, CEP: 85.601-220

e-mail: adudido@hotmail.com , Telefone: (46) 99918-4253

Francisco Beltrão- Pr

ANEXO I

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**À Comissão de Licitações****Do****Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná****Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

A empresa SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

CNPJ nº 06.351.150/0001-26

Endereço: Rua das Azaleias, nº 67, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-220
em Francisco Beltrão, Estado do Paraná,

E-mail: adudido@hotmail.com

Telefone: (46) 99918-4253

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Lote	Item	Descrição do item	qnt	Prestador do Serviço	Valor unit R\$	Valor total R\$
01	01	Serviços de Plantão que serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, para o atendimento de emergência. Com um turno de trabalho de 12 (doze) horas no horário compreendido das 19h00min às 07h00min e também das 07h00min às 19h00min, durante a realização dos plantões a contratada deverá realizar atendimentos de urgência/emergência e hospitalar. Responsável pela emergência, internamentos, observações. Urgência e Emergência: atender as diversas condições que necessitam de avaliação rápida, realizar todos os procedimentos de urgência e emergência necessários para a manutenção da vida do paciente, fazer os encaminhamentos necessários, solicitar os exames necessários, realizar pequenos procedimentos (suturas, retirada de corpo estranho, entre outros). Acompanhar pacientes em ambulância a Unidades de maior complexidade quando necessário. Internados: ser responsável pela continuidade do tratamento ou início do mesmo, ou da alta, realizar ao menos 2 visitas no plantão, e quando solicitado pela enfermagem, realizar prescrições de acordo com o NSP, solicitar e avaliar exames,	800 un	Eduardo Gabriel Chaves Melo dos Santos	1.570,00	1.256.000,00

SOPHOS SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**CNPJ: 06.351.150/001-26**

Rua Azaleia, nº 67, Bairro NSra. Aparecida, CEP: 85.601-220

e-mail: adudido@hotmail.com , Telefone: (46) 99918-4253

Francisco Beltrão- Pr

		<p>Regulação de Leitos, e com hospitais de referência de acordo com convênio e protocolo.</p> <p>Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho. Observar e executar as rotinas de atendimento. Referenciar o paciente a unidade básica de saúde, depois de avaliar e considerar a necessidade de seguimento na atenção primária.</p> <p>Observação: Dar continuidade ao plantão anterior. Se de comum acordo entre a gestão e o plantonista realizar pequenos procedimentos no ambiente de pronto atendimento, como: retirada de lipoma, pequenos cistos, cauterização entre outros.</p>				
03	03	<p>Os serviços serão realizados na Unidade Hospitalar São Matheus, presencial e remoto de acordo com a necessidade da unidade.</p> <p>Organizar a escala dos plantonistas, zelando pra que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, tomar providência para solucionar as ausências de plantonistas devendo até mesmo substituir o plantonista faltoso em caso de caso fortuito do previamente escalado, supervisionar adequadamente a equipe médica na unidade, garantindo que a escala de plantão seja cumprida na totalidade, zelar pelo cumprimento do regime interno da instituição, atendendo a política da qualidade da instituição, realizar e coordenar reuniões administrativas e clínicas periodicamente para capacitação e atualização científica e técnica. Participar da CCIH (comissão de controle infecção hospitalar) e NSP (núcleo de segurança do paciente). Planejar, implementar e garantir a qualidade dos processos, elaborar e revisar normas e rotinas técnicas. Coordenar as atividades multidisciplinares na condução do paciente. Impedir a delegação de atos médicos a outros profissionais de saúde. Construir e informar escala de plantão da unidade com antecedência de 5 dias</p>	12 men	Eduardo Gabriel Chaves Melo dos Santos	3.700,00	44.400,00
Valor Total estiado R\$						1.366.340,00

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205262485	CNPJ 06.351.150/0001-26	
NOME EMPRESARIAL SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.13.61.C8.D0.68.72.B5.7A.2C.E8.B6.E8.D3.F1.15.2C.A7.F8.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07131146900	EDUARDO GABRIEL CHAVES MELO DOS SANTOS:07131146900	341061340533837965 014636364323067024 89	13/07/2023 a 12/07/2024	Sim
Contabilista	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	888975575381278484 9	12/12/2023 a 11/12/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	78710782915	SERGIO CAPRA:78710782915	888975575381278484 9	12/12/2023 a 11/12/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

82.13.61.C8.D0.68.72.B5.7A.2C.E8.B6.
E8.D3.F1.15.2C.A7.F8.09-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2024 às 11:57:20
35.0F.0C.23.E8.7B.39.9A
8D.81.FB.D6.73.90.81.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **06.351.150/0001-26**
Número de Ordem do Livro: **12**
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA**
NIRE **41205262485**
CNPJ **06.351.150/0001-26**
Número de Ordem **12**
Natureza do Livro **DIARIO**
Município **FRANCISCO BELTRAO**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **25/06/2004**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2023**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **2507**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA**
Natureza do Livro **DIARIO**
Número de ordem **12**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **2507**
Data de inicio **01/01/2023**
Data de término **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.61.C8.D0.68.72.B5.7A.2C.E8.B6.E8.D3.F1.15.2C.A7.F8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 06.351.150/0001-26
Número de Ordem do Livro:	12	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 190.650,57
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 190.650,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 28.110,73
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 24.551,01
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 3.559,72
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 162.539,84
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 5.632,80
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 156.400,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 507,04
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 190.650,57
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 5.527,78
EMPRESTIMOS E FINANC A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 314,38
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 314,38
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 5.213,40
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 516,00
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.522,60
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 185.122,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000,00	R\$ 160.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.122,79
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 25.122,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.61.C8.D0.68.72.B5.7A.2C.E8.B6.E8.D3.F1.15.2C.A7.F8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SOPHOS SOLUCOES MEDICAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	06.351.150/0001-26
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA VENDA DE MERCAD/PRODUTOS/SERVICO		R\$ 0,00	R\$ 50.800,00
PRESTACAO DE SERVICOS NO MERC. NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 50.800,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (7.279,69)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (7.279,69)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 43.520,31
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 43.520,31
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (18.097,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.810,93)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (11.440,87)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (364,68)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (481,04)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 27.422,79
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 27.422,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 27.422,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.13.61.C8.D0.68.72.B5.7A.2C.E8.B6.E8.D3.F1.15.2C.A7.F8.09-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1